

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE ÓRGÃO PÚBLICO AO SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Câmara Municipal de Talismã -TO			
<b>CNPJ:</b> 03.931.454/0001-74		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Raimundo Souza Costa Qd. 21 LT. 12		<b>BAIRRO:</b> Centro	
<b>CEP:</b> 77.483-000	<b>CIDADE:</b> Talismã	<b>ESTADO:</b> Tocantins	
<b>TELEFONE:</b> (63) 3385 1160		<b>OUTRO (Tel./e-mail):</b> camaratalis.to@gmail.com	

<b>RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO – PREGOEIRO(A):</b> Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo			
<b>CPF:</b> 017.994.851-29	<b>RG:</b> 1.206.022	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b> SSP -TO	
<b>TELEFONE DA LICITAÇÃO:</b> (63) 3385-1160		<b>DATA DE NASC:</b> 25/06/1990	
<b>E-MAIL DA LICITAÇÃO:</b> camaratalis.to@gmail.com			

<b>NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE:</b> Severino Barreira dos Reis			
<b>CPF:</b> 642.505.121-34	<b>RG:</b> 32463233112608	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b> SESP - GO	
<b>TELEFONE:</b> (63) 3385-1160		<b>DATA DE NASC:</b> 10/12/1973	
<b>E-MAIL DA AUTORIDADE COMPETENTE*:</b> camaratalis.to@gmail.com			

\*O e-mail para Autoridade Competente deve ser distinto do e-mail da licitação para fins de cadastro.

Nos termos da legislação em vigor, dotado de todas as autorizações legais necessárias, a Autoridade Competente acima identificada promove a adesão do Órgão/Ente Público ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, declarando para os devidos fins e na melhor forma de direito, pleno conhecimento e total adesão, com todos os seus termos, incluindo, mas não se limitando aos itens a seguir descritos:

I – A plataforma eletrônica disponibilizada pela Bolsa Nacional de Compras “BNC” é acessível por meio da rede mundial de computadores (Internet) e disponibiliza apoio técnico e operacional para a realização de procedimentos licitatórios que tenha por objeto a aquisição e alienação de bens e aquisição por meio de Pregão Eletrônico, em formato WEB, conduzidos pelos agentes públicos do Órgão/Ente aderente.

II – O Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações faz parte integrante do presente Cadastro e foi devidamente lido e entendido pelas autoridades competentes.

III – É de responsabilidade do Órgão/Ente Público aderente:

- a. Oferecer infraestrutura e controle necessários para a garantia de funcionamento da plataforma eletrônica disponibilizada pela BNC;
- b. Preenchimento de todos os dados necessários, incluindo, mas não se limitando aos usuários responsáveis pela utilização do sistema, pregoeiros e demais agentes públicos necessários, conforme Regulamento, para o correto funcionamento da plataforma eletrônica;
- c. Permitir a utilização da plataforma para usuários devidamente treinados e capacitados;
- d. Divulgar a utilização da modalidade eletrônica para o procedimento licitatório e observar toda a legislação pertinente e os regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras;

IV – A BNC – Bolsa Nacional de Compras **não realiza qualquer tipo de cobrança** para utilização da plataforma de pregão eletrônico **para órgãos promotores**.

Para os órgãos que desejarem obter treinamento da plataforma não haverá nenhum custo, este deverá apenas ser previamente agendado com dia e hora marcada, e será efetuado via videoconferência, tanto para novos usuários, quanto para reciclagem.

V – O presente cadastro é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento.

Local e data: Talismã – TO, 05 de outubro 2022.



*Autoridade Competente: nome por extenso*